



RESOLUÇÃO Nº102- CEPEX/2005

“APROVA O PROJETO ‘FENOMENOLOGIA SOCIAL EM MONTES CLAROS: UMA ABORDAGEM FILOSÓFICA ACERCA DOS RITOS E REFLEXÕES NAS RELAÇÕES SOCIAIS’”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 055/2005 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação pelo Departamento de Filosofia;*
- *a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 14 de setembro de 2005,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto “Fenomenologia Social em Montes Claros: uma Abordagem Filosófica Acerca dos Ritos e Reflexões nas Relações Sociais”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, 14 de setembro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX